

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A Companhia retifica, por meio desta errata, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 21, 24 e 25 de março de 2020, nas páginas 130(55)-44, 130(57)-85 e 130(56)-99, respectivamente; e (b) no “O Estado de São Paulo” (Estadão), nas edições dos dias 21, 24 e 25 de março de 2020, nas páginas B6, A21 e B7, e colocados à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e no seu website – rni@rni.com.br, no dia 20 de março de 2020, especificamente para ajustar o item “vii” e incluir na ordem do dia em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:
- a) modificar, com a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a quantidade de reuniões anuais ordinárias realizadas pelo Conselho de Administração de 04 (quatro) para 05 (cinco) reuniões;
 - b) modificar, com a alteração dos artigos 23, 27, caput e parágrafo 1º; 28, 29, parágrafos 1º ao 5º, e artigo 31, alínea “a” e parágrafo único do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a estrutura da Diretoria, conforme segue: (i) exclusão dos cargos de Diretor-Co Presidente Administrativo e Diretor Co-Presidente de Incorporação; (ii) inclusão do cargo de Diretor Presidente; (iii) manutenção dos demais cargos da Diretoria; (iv) alteração da forma de representação da Companhia para refletir tais ajustes e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social, consoante o disposto no Anexo VI da Proposta de Administração.

Desta forma, o Edital de Convocação passará a vigorar com a seguinte redação:

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 23 de abril de 2020, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP 15085-485, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2020;
- (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
- (iv) Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020;
- (v) Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros;
- (vi) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração, e

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:
 - a) modificar, com a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a quantidade de reuniões anuais ordinárias realizadas pelo Conselho de Administração de 04 (quatro) para 05 (cinco) reuniões;
 - b) modificar, com a alteração dos artigos 23, 27, caput e parágrafo 1º; 28, 29, parágrafos 1º ao 5º, e artigo 31, alínea “a” e parágrafo único do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a estrutura da Diretoria, conforme segue: (i) exclusão dos cargos de Diretor-Co Presidente Administrativo e Diretor Co-Presidente de Incorporação; (ii) inclusão do cargo de Diretor Presidente; (iii) manutenção dos demais cargos da Diretoria; (iv) alteração da forma de representação da Companhia para refletir tais ajustes e, conseqüentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social, consoante o disposto no Anexo VI da Proposta de Administração.

Informações Gerais:

1. Para tomar parte e votar na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade, bem como apresentar: (i) comprovante expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei 6404/76, conforme alterada; (ii) do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação de acionista; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a

respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Nos termos do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que os documentos mencionados sejam depositados na sede da Companhia, até às 18:00 horas do dia 16 de abril de 2020.

2. Em razão da adoção do sistema de votação a distância para a AGOE, nos termos da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), os acionistas poderão participar da AGOE por si, seus representantes legais ou procuradores, bem como via boletim de voto à distância, enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida, para tanto, constarão do boletim de voto à distância, que será divulgado dentro do prazo legal.

3. Nos termos da legislação aplicável, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).

4. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu *website* – ri@mi.com.br, tendo os mesmos sido enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na forma da legislação aplicável.

São José do Rio Preto - SP, 03 de abril de 2020.

CARLOS BIANCONI
DIRETOR CO-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES